

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Cultura	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 14.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>02.08.03</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.08.03</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.08.03</b>	339030.10.302.0005.2.632.05.302002	Material de Consumo	(Ficha 191)	R\$	4.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.12.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.12.01</b>	339039.23.122.0014.2.645.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 323)	R\$	10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>02.08.03</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.08.03</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.08.03</b>	339039.10.302.0005.2.632.05.302002	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 208)	R\$	4.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.12.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.12.01</b>	339030.23.122.0014.2.645.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 318)	R\$	10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 26 de julho de 2019 – 321ª da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município